



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 012/2018

João Pessoa, 15 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a devolução dos prazos internos na 2ª Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região no dia 15/01/2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e,

CONSIDERANDO a interrupção de energia elétrica ocorrida no prédio sede do TRT da 13ª Região, na tarde do dia 15/01/2018;

CONSIDERANDO a inocorrência de qualquer prejuízo ao usuário externo (advogados e partes), bem assim à 1ª Instância e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 22, XII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos internos da 2ª Instância no dia 15/01/2018, sem prejuízo dos atos processuais eventualmente praticados, em conformidade com os artigos 221 c/c 313, VI, e artigo 224, § 1º, todos do CPC e artigo 22, XVII, do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º A Secretaria-Geral da Presidência dará ampla divulgação do presente Ato às unidades prejudicadas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DEJT.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

